



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N°. 014/GAB- PRES/2021

DISPÕE SOBRE HORARIO
REDUZIDO.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste-(RO) no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

APARTIR DO DIA 08/07/2021 O EXPEDIENTE SERÁ DAS 08:00 ÀS 11:30 HRS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 08 de julho de 2021.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente da Câmara